

PORTARIA N.º 305/2023 – REITORIA/UNESPAR

Concede prorrogação do afastamento integral para capacitação da professora Jackelyne Corrêa Veneza, lotada no *campus* de Curitiba I.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado digital sob nº 20.083.122-5 de 16/02/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a prorrogação do **afastamento integral para capacitação da professora Jackelyne Corrêa Veneza, RG nº 4.xxx.503-4/PR**, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Curitiba I, para realização de Doutorado em Educação, na Universidade Tuiuti do Paraná - UTP, no período de **01/02/2023 a 10/07/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 05 de abril de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora